

AVISO DE FÉRIAS COLETIVAS

CRICIUMA, 4 de Julho de 2025

Sr.: JOAO

Nos termos das disposições legais vigentes, suas férias serão concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Período Aquisitivo.....: 02/01/2024 - 01/01/2025

Período de Gozo.....: 04/08/2025 - 02/09/2025

Retorno ao trabalho.....: 03/09/2025

A remuneração correspondente às férias, e se for o caso, ao abono pecuniário e ao adiantamento da gratificação de natal encontra-se no caixa e poderá ser recebida em 01/08/2025.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social ao Departamento de Pessoal para as anotações necessárias.

EMPRESA EXEMPLO SIMPLES NACIONAL I a III e
V

JOAO